



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 010/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 032/2022
Recebido em 07/02/2022
Às 09:18 por Olivan

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregato, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

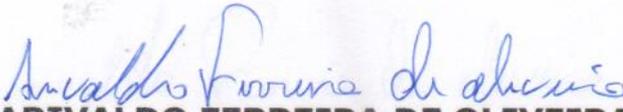
Seja verificada a possibilidade do reajuste no valor do auxílio-transporte concedido aos estudantes de cursos técnicos e de graduação em unidades de ensino de cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento legislativo, solicito que seja vista a possibilidade de o Poder Executivo Municipal reajustar o valor do subsídio do transporte de alunos para cidades vizinhas, em cursos técnicos e universitários, nos termos e condições da Lei Municipal n.º 2.047/2009, de modo a auxiliá-los nas despesas com locomoção, com vistas a engajar os nossos jovens no mercado de trabalho e sempre incentivá-los em busca do saber, conhecimento e colocação profissional.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de fevereiro de 2022.


ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)

VEREADOR